



**MONTEIRO
ARANHA S.A.**

Companhia Aberta
CNPJ nº 33.102.476/0001-92
NIRE nº 33.3.0010861-1

AVISO AOS ACIONISTAS

A MONTEIRO ARANHA S.A. (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião da Diretoria realizada em 22 de novembro de 2024, foi aprovado: **(i)** a declaração e o pagamento de dividendos, no montante total de R\$ R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), e de juros sobre capital próprio no montante total bruto de R\$ 138.000.000,00 (cento e trinta e oito milhões de reais) (“Novos Proventos”); e **(ii)** a antecipação do pagamento dos proventos declarados pela Diretoria da Companhia em 31 de outubro de 2023 (“RD 31.10.2023”), 29 de dezembro de 2023 (“RD 29.12.2023”) e 28 de março de 2024 (“RD 28.03.2024”), conforme Avisos aos Acionistas divulgados em referidas datas.

1. NOVOS PROVENTOS

A) Valor dos Novos Proventos

Os Novos Proventos ora declarados pela Diretoria, no montante total a título de dividendos de R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), sendo pagos à razão de R\$ 5,876965242 por ação, e o montante total bruto a título de juros sobre o capital próprio de R\$ 138.000.000,00 (cento e trinta e oito milhões de reais), sendo pagos à razão de R\$ 11,264183382 por ação, foram calculados considerando que o capital social da Companhia atualmente é composto por 12.251.221 ações ordinárias.

Sobre os juros sobre o capital próprio haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte, na forma da legislação em vigor, exceto para acionistas comprovadamente imunes ou isentos.

Não haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte sobre os dividendos, na forma da legislação em vigor.

B) Data-Base

Terão direito aos Novos Proventos os detentores das ações de emissão da Companhia em 27 de novembro de 2024. A partir de 28 de novembro de 2024, as ações de emissão da Companhia serão negociadas “ex-direito” aos Novos Proventos.

C) Data de Pagamento

O pagamento será realizado a partir de 11 de dezembro de 2024.

D) Instruções quanto ao crédito:

Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com os dados bancários informados ao agente depositário.



MONTEIRO ARANHA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 33.102.476/0001-92
NIRE nº 33.3.0010861-1

Os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do CPF/CNPJ ou a indicação dos dados bancários terão seus créditos disponibilizados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização do cadastro junto ao escriturador Itaú Corretora de Valores S.A.

Para atualização cadastral e dúvidas, entrar em contato com o atendimento especializado aos acionistas, das 9h às 18h, através dos telefones 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-7209285 (demais localidades) ou comparecer em qualquer agência do Itaú Unibanco S.A.

Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus créditos disponíveis conforme procedimento adotado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

2. ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO DOS PROVENTOS DECLARADOS NAS RD 31.10.2023, RD 29.12.2023 E RD 28.03.2024

Na reunião realizada em 22 de novembro de 2024, a Diretoria da Companhia aprovou a antecipação do pagamento dos proventos declarados nas RD 31.10.2023, RD 29.12.2023 e RD 28.03.2024, consignando que o pagamento dos proventos então declarados será realizado a partir do dia 11 de dezembro de 2024. Ressalta-se que não há qualquer alteração na data-base ou em outros termos e condições dos proventos então declarados, exceto no que se refere à data prevista para pagamento.

Ressalta-se que todas as demais informações constantes dos Avisos aos Acionistas de 31 de outubro de 2023, 29 de dezembro de 2023 e 28 de março de 2024 permanecem inalteradas.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2024.

Flavia Coutinho Martins
Diretora de Relações com Investidores